



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.127, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 116, de 8 de março de 2021; o § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 287/2023 - PROPPG, de 1º de novembro de 2023, o qual encaminha Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – EEST; a Portaria nº 2.126, de 3 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Francisco Edson Nogueira Fraga e Sileide de Oliveira Ramos da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do curso de Especialização em Segurança do Trabalho da Ufersa.

Art. 2º Designar os servidores docentes Francisco Edson Nogueira Fraga e Rafaely Angélica Fonseca Bandeira para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do curso de Especialização em Segurança do Trabalho da Ufersa.

Art. 3º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, ora designados, será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme o § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Ufersa, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA